



PORTARIA Nº 100/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** no mês de **novembro/2018**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares em **dezembro/2018** aos servidores da SEMINF, abaixo relacionados:

Nº	Servidor	Matric.	Cargo/Função	Lotação	Aquisitivo	Férias
1.	Simeias Macedo Xavier	01593	Op. de Máquinas	SEMINF	2017/2018	01/12/18 a 30/12/18

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2018.

DIRCEU
BIANCARDI:5
9629053268

Assinado de forma digital por DIRCEU BIANCARDI:59629053268
Dados: 2018.12.07 14:10:08 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração